
27/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:25:36
104401044 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMC FUNDEB 40
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 15.269-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/08/2019
NR. DOCUMENTO	551.044.000.014.697
VALOR TOTAL	3.049,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ADELITA NUNES GONCALVES
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 14.697-8
NR. DOCUMENTO 551.044.000.015.269
=====

NR. AUTENTICACAO	C.620.5C4.3AC.799.B43
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB496374 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:
20196
Data da Competência:
Julho/2019
Data e Hora da Emissão:
26/08/2019 11:33:00
Código Verificação:
4530D9E08

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
32.753.077/0001-29
Telefone:
77.34891727.
Nome/Razão Social:
ADELITA NUNES GONCALVES
05828321528
Endereço:
FAZ CATULE DO GALHO N° SN BAIRRO ZONA RURAL CIDADE: COCOS - BA
E-mail:
CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal:
65300750
Inscrição Estadual:
Nome Fantasia:
TRANSPORTE CATULE

Sem Logomarca

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
14.222.012/0001-75
Telefone:
Nome/Razão Social:
MUNICIPIO DE COCOS
Endereço:
RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000
E-mail:
considvip@hotmail.com

Inscrição Municipal:
65300528
Inscrição Estadual:
ISENTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 69 NO PERÍODO DE 01/07/19 A 31/07/19.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 3.049,20

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 3.049,20	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE CÁLCULO: R\$ 0,00 R\$ 3.049,20	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
---------------------------------	----------------------------	---	-----------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 3.049,20
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	--------------------------------

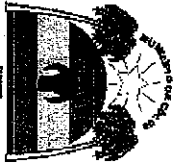
DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim (0%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	-------------------

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2019

CONTRATO N.º 052/2019		DATA ASSINATURA 08/04/2019		VIGÊNCIA DO CONTRATO 08/04/2019 a 31/12/2019		
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.						
EMPRESA: ADELITA NUNES GONÇALVES - MEI		CNPJ N.º - 32.753.077/0001-29		RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO		
Valor Diário R\$ 138,60	Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) R\$ 2.772,00	Valor para 200 Dias Letivos R\$ 27.720,00	VEICULO Caminhonete	MARCA Chevrolet	ANO/ MODELO 2009/2009	PLACA JHD-8022

Boletim de Medição – 04

Período da Medição 01/07/2019 a 31/07/2019

Valor medido no período = R\$ 3.049,20

DADOS DO CONTRATO						DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)		
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ KM	R\$ DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar
69	CATULE DO GALHO / VEREDINHA / CATULÉ DO MEIO / TREVO / CAUIEIRO	66	V	2,10	138,60	22	76	124	R\$ 3.049,20	R\$ 10.533,60	R\$ 17.186,40
EXECUÇÃO FINANCEIRA						PORCENTAGEM REALIZADA			COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS		
VALOR TOTAL DO CONTRATO						100 %			PESSOAL 60% R\$ 1.829,52		
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO						11,0 %			MATERIAIS 40% R\$ 1.219,68		
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO						38,0 %			Conforme Clausula 4.1.6 do Contrato 052/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "f" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).		
SALDO DO CONTRATO						62,0 %					

Adelita Nunes Gonçalves
ADELITA NUNES GONÇALVES - MEI
CNPJ - 32.753.077/0001-29

Wagner de Jesus Lopes
FISCAL DO CONTRATO
de Transporte Escolar
MUNICÍPIO DE COCOS
Portaria nº 047/2019

Raimundo Ari Rocha Alves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Serviços



Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a Prestação de Serviços contidos na Nota Fiscal nº 20196, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	ADELITA NUNES GONÇALVES - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20196
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	26/08/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	<u>3.049,20</u> (TRÊS MIL QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <u>TRANSPORTE ESCOLAR</u>
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 032-2019
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 013-2019
CONTRATO	Nº 052-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, <u>LINHA 69</u> , COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS – BAHIA.
VIGÊNCIA	08 de abril a 31 de dezembro de 2019
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	12/04/2019 - Nº 2121

Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: 26/08/2019 Amara Maria Gonçalves Santos	CONFERIDO Em: 26/08/2019 Viviane Sampaio Moura Controladora Interna
Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor	Assinatura com o carimbo / Controle Interno

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro CEP: 47.680-000

Fone/Fax: (77) 3489 1041 – Cocos – BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(^a) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
26/08/2019, sob processo de nº e certidão sob nº
705/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à FAZ CATULE DO GALHO, nºSN, , ZONA RURAL, inscrita neste município sob nº 65300750, CPF/CNPJ:32.753.077/0001-29 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **ADELITA NUNES GONCALVES 05828321528**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

Paulo Eduardo Kunrath
Diretor de Fiscalização e Tribu-
Internos

Funcionário(a)

Diretor(a) de Tributos





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192304433

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.753.077/0001-29

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/08/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PartiBRASIL

Acesso à Informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADELITA NUNES GONCALVES 05828321528
CNPJ: 32.753.077/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:44 do dia 26/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2020.

Código de controle da certidão: **8F93.EC48.2FA0.4486**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.753.077/0001-29
Razão Social: ADELITA NUNES GONCALVES 05828321528
Endereço: FAZ CATULE DO GALHO SN CASA / ZONA RURAL /COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2019 a 17/09/2019

Certificação Número: 2019081904500811082304

Informação obtida em 26/08/2019 11:43:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADELITA NUNES GONCALVES 05828321528

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.753.077/0001-29

Certidão n°: 174251965/2019

Expedição: 17/06/2019, às 16:11:16

Validade: 13/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADELITA NUNES GONCALVES 05828321528 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.753.077/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.